



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

### LEI COMPLEMENTAR

#### RETIFICAÇÃO

Na Edição de número 06, de 17 de Março de 2017, na publicação da Lei nº 945 de 16 de Março de 2017, leia-se da seguinte forma:

#### GABINETE DA PREFEITA LEI COMPLEMENTAR Nº 331, DE 16 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 321 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, ONDE ALTERA OS ARTIGOS 62 E 164, DO CÓDIGO DE POSTURA (LEI Nº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 2º do Artigo 62, passa a vigorar com a seguinte redação:  
§ 2º- Os proprietários, ou compromissários compradores, de terrenos (lotes) vagos e/ou abandonados, situados no perímetro urbano, serão notificados pela Prefeitura Municipal para, no prazo de 30 (trinta) dias providenciarem a limpeza do terreno (lote).

**Art. 2º** O § 3º do Artigo 164, passa a vigorar com a seguinte redação:  
§ 3º- Os proprietários, ou compromissários compradores, de terrenos (lotes) não, murados e sem passeios, nos termos do caput desse artigo, serão notificados pela Prefeitura Municipal para, no prazo de 90 (noventa) dias, providenciarem a devida construção dos muros e dos passeios dos seus terrenos (lotes).

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 (nove) de Fevereiro de 2017, revogando todas e quaisquer disposições em contrário

ESTIVA GERBI, 16 DE MARÇO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES      ROGÉRIO BASSANI  
Prefeita Municipal                              Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 30, DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Considerando o ofício nº 018/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi, que apresenta a nova Diretoria para o biênio 2017/2019 eleita em reunião dia 17 de Janeiro de 2017 para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

PRESIDENTE      SILENE SILVIA ABREU      Poder Público  
Representante do Depto de Saúde

VICE- PRESIDENTE      ELIZIANE MARIA PEDRO      Sociedade Civil  
Representante da APAE

1º SECRETÁRIA      DAIANE AIALA ARAÚJO      Poder Público  
Representante do Depto de Ação Social

2º SECRETÁRIA      JOCILENE SOARES DA SILVA      Sociedade Civil  
Representante da Igreja Ass. De Deus

#### MEMBROS TITULARES:

|                                   |                 |                     |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Silene Silva Abreu                | Poder Público   | Dep. Saúde          |
| Daiane Aiala de Araújo            | Poder Público   | Dep. Ação Social    |
| Rosiane Gomes Rodrigues           | Poder Público   | Dep. Educação       |
| Salomão Gomes da Silva Júnior     | Poder Público   | Dep. Esportes       |
| Maria José Murilo Franco Oliveira | Poder Público   | Dep. Saúde          |
| Juliana Ferreira Nogueira         | Sociedade Civil | Comércio            |
| Pr Magdiel Garzarro               | Sociedade Civil | Igreja ICPB         |
| Pr Manoel Teodoro do Prado        | Sociedade Civil | APAE                |
| Eliziane Maria Pedro              | Poder Público   | APAE                |
| Jocilene Soares da Silva          | Sociedade Civil | Igreja Ass. de Deus |



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

### MEMBROS SUPLENTE:

|                                |                 |                     |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|
| Josiane Ferreira Nogueira      | Poder Público   | Dep. Saúde          |
| Jaqueline Helena da Silva      | Poder Público   | Dep. Ação Social    |
| Marcos Rogério Fernandes       | Poder Público   | Dep. de Cultura     |
| João Camilo                    | Poder Público   | Dep. de Esportes    |
| Agnaldo Pereira Tosta          | Sociedade Civil | Comércio            |
| Niverson Gomes da Silva Júnior | Sociedade Civil | Igreja ICPB         |
| Cátia Alves                    | Sociedade Civil | APAE                |
| Roseane Firme da Costa         | Sociedade Civil | Igreja Ass. De Deus |
| Anderson Zanco                 | Poder Público   | Dep. Agricultura    |
| Cátia Fernando Araújo          | Sociedade Civil | APAE                |

**Art. 2º-** Os membros ora indicados e nomeados obedecerão as determinações contidas na Lei Municipal nº 274 de 17 de Dezembro de 1998, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art 3º.** Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 11, de 18 de Janeiro de 2017.

Estiva Gerbi, 30 de janeiro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Janeiro de 2017 e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 90-A, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado (nos termos do processo administrativo nº 000533/2017) o uso das dependências da Praça Comendador Lourenço pela PARÓQUIA SÃO JOSÉ, Diocese de São João da Boa Vista, nas seguintes datas:

Inicia-se em 15 de julho de 2017 e estende-se até 16 de julho de 2017; e,

Inicia-se em 14 de outubro de 2017 e estende-se até 15 de outubro de 2017.

**Artigo 2º** – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 15 de março de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA GERBI

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Considerando o comunicado do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi, que apresenta a nova Diretoria para o biênio 2017/2019 eleita em reunião dia 16 de Janeiro de 2017 para composição do Conselho Municipal da Assistência Social.

#### DECRETA:



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

**DÉBORA BRAGA GIANNINI CARVALHO GARZARRO**

**PRESIDENTE**

**NIVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR**

**VICE PRESIDENTE**

**TATIANE URBANO NASCIMENTO GELAEM**

**1º SECRETÁRIA**

**ROSÂNGELA CAMILO**

**2º SECRETÁRIA**

**MEMBROS TITULARES:**

DÉBORA BRAGA G. CARVALHO GARZARRO Poder Público  
(Ação Social)

NIVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR Sociedade Civil  
( Igreja ICPB)

TATIANE URBANO NASCIMENTO GELAEM Poder Público  
(Dep. Ação Social)

ROSÂNGELA CAMILO Sociedade Civil  
( APAE)

DAIANE AIALA ARAÚJO Poder Público  
( Dep. Ação Social)

JOCILENE SOARES DA SILVA Sociedade Civil  
( Representante dos Usuários da Ação Social)

**MEMBROS SUPLENTE:**

MARIA APARECIDA C. ARAÚJO Poder Público  
( Dep. Ação Social)

Pr. MAGDIEL GARZARRO Sociedade Civil  
( Igreja ICPB)

ÉRICA CRISTINA LOPES Poder Público ( Dep. de Saúde)

ELISIANE MARIA PEDRO Sociedade Civil (APAE)

JEAN CARLOS PAVAN Poder Público (Dep. Financeiro)

CÁTIA ALVES Sociedade Civil ( Representantes  
dos Usuários da Ação Social)

**Art. 2º**- Os membros ora indicados e nomeados obedecerão as determinações contidas na Lei Municipal nº 230 de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Assistência Social.

**Art. 3º**. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Assistência Social são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 1108, de 19 de julho de 2016.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 92, 21 DE MARÇO DE 2017**

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica DEDITADA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 14 de Fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 000326/2017, a senhora ARALDA CORREA DA SILVA BATISTA, portadora do RG 349.991.443, do cargo público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 93, 21 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica DEDITADO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 10 de Março de 2017, conforme Processo Administrativo nº 000563/2017, o senhor IVAIR DANTA BARBOSA, portador do RG 197.473.623, do cargo público de CONSELHEIRO TUTELAR.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 94 DE 21, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora ADRIELE GIMENEZ SABINO, portadora do RG: 457.350.350, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 95 DE 21, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDO, a partir de 08 de Março de 2017, o senhor ANDRÉ LUIS MOREIRA, portadora do RG: 328.657.591, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº001/2013, para exercer o cargo público de TÉCNICO ESPORTIVO.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 96 DE 21, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDA, a partir de 08 de Março de 2017, a senhora DÉBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do RG: 328.660.681, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº001/2014, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 21, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDA, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, a senhora GEISA RIBEIRO MARTINS, portadora do RG: 243.831.845, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº001/2014, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 097 DE 21, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDO, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, o senhor FRANCISCO VOMERO NETO, portador do RG: 301.791.004, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 003/2014, para exercer o cargo público de MOTORISTA.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 21, DE MARÇO DE 2017

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

#### DECRETA:

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

**Art. 1º** Fica- ADMITIDO, a partir de 07 de Março de 2017, o senhor JEAN CARLOS BIRELO, portador do RG: 405.976.215, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 001/2014, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO.

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 101 DE 21, DE MARÇO DE 2017

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDO, a partir de 15 de Fevereiro de 2017, o senhor RENATO GONÇALVES DA MOTA, portador do RG: 282.756.917, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 001/2014, para exercer o cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 21, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

#### DECRETA:

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

**Art. 1º** Fica ADMITIDO, a partir de 15 de Fevereiro de 2017, o senhor PAULO HENRIQUE ALENCAR DE SOUZA GOMES, portador do RG: 473.396.518, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 001/2014, para exercer o cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 102 DE 21, DE MARÇO DE 2017

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica- ADMITIDA, a partir de 02 de Março de 2017, a senhora ROSEMEIRE BERGAMIN MATSU MORI, portador do RG: 218.220.789, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 003/2016, para exercer o cargo público de DESENHISTA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 21 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 144 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA JOSELAINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar a Sra JOSELAINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA contratado pela Portaria nº 68 de 30 de Janeiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 16 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 145 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR MARCELO GOMES NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar o Sr MARCELO GOMES NOGUEIRA contratado pela Portaria nº 120 de 20 de Fevereiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 17 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 146 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA CÁTIA ALVES LUIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra CÁTIA ALVES LUIS contratado pela Portaria nº 93 de 10 de Fevereiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 17 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 148 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR DIEGO NAVARRO JORGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr DIEGO NAVARRO JORGE contratado pela Portaria nº 71 de 30 de Janeiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 17 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 147 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA contratado pela Portaria nº 69 de 30 de Janeiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 17 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 149 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA CAROLINE GROOT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra CAROLINE GROOT contratada pela Portaria nº 93 de 10 de Fevereiro de 2017, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Março de 2017.





# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 150 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 054 de 23 de Janeiro de 2017, que concedeu à servidora JULIANA GOMES DE OLIVEIRA, a GRATIFICAÇÃO DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 152 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 059 de 17 de Janeiro de 2017, que concedeu à servidora ELANDIA DINIZ OLIMPIO, a GRATIFICAÇÃO DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 151 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 055 de 23 de Janeiro de 2017, que concedeu à servidora TÂNIA MOREIRA DE OLIVEIRA RICETTO, a GRATIFICAÇÃO DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 153 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 133, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 133 de 07 Março de 2017, que concedeu à servidora ROBERTA APARECIDA MACEDO, a GRATIFICAÇÃO DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 154 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do artigo 31 da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 032 de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008 de 29 de julho de 1993.

*NOME:*  
EDSON APARECIDO PIRES

*SÍMBOL*  
“H”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigora partir da data de sua publicação, revogando – se especialmente a Portaria de nº 099 de 10 de Fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 155 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, à servidora ELANDIA DINIZ OLIMPIO, portadora do RG 336.472.213, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, nos termos do artigo 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 156 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA APARECIDA CECÍLIA ARAÚJO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Senhora MARIA APARECIDA CECÍLIA ARAÚJO, portadora do RG nº 22.438.337-8, para exercer o emprego público em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Portaria de nº 09 de 02 de Janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 157, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONDUTAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - É proibido realizar festas em qualquer repartição e/ou Departamento Público Municipal, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeita Municipal.

**Artigo 2º** - É proibida a saída de servidores públicos (concursados e/ou cargos de confiança) de um departamento ou setor para outro, sem o prévio consentimento, por escrito, do Diretor responsável.

**Artigo 3º** - É proibido o uso de palavras de calão seja com pessoas alheias ao Departamento ou para com servidores deste, concursados ou de cargos de confiança.

**Artigo 4º** - É proibido a qualquer servidor (concursado ou de cargo de confiança) decidir por alterações de departamentos e/ou divisões que envolvam outros servidores (advindos de concurso ou de cargos de confiança).

Parágrafo Único - Qualquer alteração de servidores, tanto advindos de concursos públicos como de cargos de confiança, cabe, respectivamente, aos Diretores de Departamentos e à Prefeita Municipal.

**Artigo 5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 158 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, no uso das atribuições conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar SILVANIA BARBOSA FELIPIN, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 8.713.518-x; JEAN CARLOS PAVAN, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 54.673.254-9; e RAFAELA CRISTINA PEDRO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 44555389-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 180/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 116, de 16 de fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 23 de março de 2017.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 07 – 24 de Março de 2017

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### EDITAIS

#### CONVOCAÇÃO

##### REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 002/2015.

Devera comparecer no dia 27 de Março de 2017, às 09:00 hs no Departamento de Educação Localizado à Av. Angelo Zanco, 657 Centro-Estiva Gerbi- SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

#### Professor de Educação Básica II- ARTES

Nº 01- NICOLE SUZZANE FAVARETO

Nº 02- JOSELAINÉ APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 23 de Março de 2017

Maria José de Oliveira  
Gerente Divisão RH

#### CONVOCAÇÃO

##### REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 002/2015.

Devera comparecer no dia 27 de Março de 2017, às 09:00 horas, no Departamento de Educação, na Rua Angelo Zanco, 657, Centro, para atribuição referente ao cargo em epígrafe.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

#### Professor de Educação Básica I Edital 002//2015

Nº 67 – CLAUDETE NARCISO FERNANDES DA SILVA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 23 de Março de 2017

Maria José de Oliveira  
Gerente Divisão RH

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

### UTILIDADE PÚBLICA



#### PROIBIDO JOGAR ENTULHO EM CALÇADAS

A partir do mês de **ABRIL**, a Prefeitura **NÃO** fará mais a coleta de resíduos de construção, podas de árvores, entulho, terra ou móveis usados.

##### PENALIDADES:

- Notificação para limpeza em até 05 dias.
- Não sendo atendida a notificação, será aplicada multa no valor de R\$ 500,00
- Não sendo atendida nenhuma das solicitações, será considerado reincidência, cuja multa será no valor de R\$ 1.000,00 cumulativos.

#### O QUE DIZ A LEI Nº 111 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994, ACRESCIDO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 328 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui-se como **obstrução** do passeio ou logradouro público a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física

